

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 254/1984 de 4 de Dezembro

Considerando o aumento da bonificação do preço do gasóleo às pescas e o aumento do número de embarcações que operaram na safra do atum, para efeitos de pagamento dos subsídios concedidos nos termos da Resolução 141/84, de 17 de Julho;

O Governo resolve:

1. Autorizar a transferência da importância de 6.000 contos do Projecto 30.2 - Apoio , Instalação e Funcionamento do serviço de 1ª Venda do Pescado para o Projecto 30.1 - Bonificação do Gasóleo às Pescas.

2. Autorizar o Secretário Regional da Agricultura e Pescas a proceder à entrega ao Serviço Açoriano de Lotas, E.P. - LOTAÇOR da importância de 6.000 contos, por força da verba inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Apoio à Produção e Distribuição do Pescado, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Aprovada em Conselho, em 21 de Novembro de 1984. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.